



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil



Comarca de Sertanópolis - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Dra. Pilar Alvares Gonzaga Vieira

OFICIAL REGISTRADORA

Henriqueta Alvares Mendes

Escrevente Juramentada

FICHA
1

RUBRICA
[Assinatura]

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula nº 8.810

DATA:- 02 de setembro de 2010.- PRENOTADO SOB Nº 54.965 em 24 de agosto de 2010.- CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES DO IMÓVEL:- Uma área de terras, sob a denominação de "**Remanescente do Lote 02**", subdivisão do Lote 02, medindo **14.600,00 metros quadrados**, situada na **Rua Sergipe**, no Perímetro Urbano deste Município e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná, compreendida dentro das seguintes divisas e confrontações:- "Inicia em um ponto cravado da divisa da Rua Luiz Carlos Nascimento e o remanescente do lote 02; segue confrontando com o P-2, por uma distância de 65,00 metros (fundo do terreno); deste deflete à direita confrontando com a Rua Manoel Rebelo, por uma distância de 167,00 metros; deste deflete à direita confrontando com a Rua Sergipe, por uma distância de 100,00 metros (frente do terreno); deste deflete à direita confrontando com a Rua Luiz Carlos Nascimento, por uma distância de 107,00 metros, até encontrar o ponto inicial da presente descrição perfazendo uma área de 14.600,00 metros quadrados".- Inscrição Municipal: 001018S/N UNI 001.- **PROPRIETÁRIO:- SERTANÓPOLIS COUNTRY CLUB**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 78.021.136/0001-75, com sede na Rua Sergipe, s/nº, nesta Cidade e Comarca de Sertanópolis, Estado do Paraná.- **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula Nº **8.797**, Livro 02 de Registro Geral, deste Serviço Registral de Imóveis.- O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.-

OFICIAL REGISTRADORA,

[Assinatura]

REGISTRO Nº 1/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 61.327 em 20/02/2014.- PENHORA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **EXECUTADO:- SERTANÓPOLIS COUNTRY CLUB.- EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.- TÍTULO:-** Auto de Penhora e Depósito, expedido no dia 20 de fevereiro de 2014, em cumprimento ao determinado pela Juíza de Direito desta Comarca, Doutora Carolina Fontes Vieira, nos **Autos de Execução Fiscal nº 331/2009.- VALOR:-** R\$3.062,55 (três mil, sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).- **DEPOSITÁRIA:-** Depositária Pública Judicial desta Comarca Senhora DILKE ANDRÉA GALACCI ALVES.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **FUNREJUS:-** R\$6,13 - a recolher.- Custas:- VRC-378,00 = R\$53,29 + R\$3,00 de Selo.- não pagos.- **DOU FÉ em 28 de fevereiro de 2014.-**

AGENTE DELEGADA,

[Assinatura]

REGISTRO Nº 2/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 67.156 em 16/11/2017.- PENHORA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **EXECUTADO:- SERTANÓPOLIS COUNTRY CLUB.- EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS.- PR.- TÍTULO:-** Termo de Penhora e Depósito, datado de 10/07/2017, vindo da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, dando cumprimento ao despacho proferido na presente **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001196-95.2014.8.16.0162.- VALOR:-** R\$13.139,96 (treze mil, cento e trinta e nove reais e noventa e seis centavos).- **DEPOSITÁRIA:-** A Exequente, **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PR**, com endereço na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, nº 340, nesta Cidade.- **FUNREJUS:-** R\$26,27 - a recolher.- Custas:- VRC-513,00 = R\$93,37 + R\$4,40 de Selo.- não pagos.

SEGUE NO VERSO

Matrícula
8.810

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6RZW-8MRDH-HPQ34-DUAT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6RZW-8MRDH-HPQ34-DUAT3>

DOU FÉ em 04 de dezembro de 2017.-

AGENTE DELEGADA, *M. M. Moura*

REGISTRO Nº 3/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 67.285 em 07/12/2017.- PENHORA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **EXECUTADO:- SERTANÓPOLIS COUNTRY CLUB.- EXEQUENTE:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PR.- TÍTULO:-** Termo de Penhora e Depósito, datado de 31/10/2017, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca – PROJUDI, dando cumprimento ao r. despacho proferido na presente **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0002989-98.2016.8.16.0162.- VALOR:-** R\$24.703,56 (vinte e quatro mil, setecentos e três reais e cinquenta e seis centavos).- **DEPOSITÁRIA:- FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SERTANÓPOLIS-PR,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.245.034/0001-08, representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor ALEOCÍDIO BALZANELO, brasileiro, casado, prefeito, inscrito no CPF/MF sob nº 044.731.679-68, com endereço na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira nº 342, nesta Cidade, e como depositária, fica responsabilizada a não dispor do referido bem sem a competente autorização judicial.- **FUNREJUS:-** R\$49,40 - a recolher.- Custas:- VRC-918,00 = R\$167,08 + R\$4,40 de Selo.- não pagos.
DOU FÉ em 18 de dezembro de 2017.-

AGENTE DELEGADA, *M. M. Moura*

REGISTRO Nº 4/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 69.004 em 01/03/2019.- PENHORA.- IMÓVEL:- Fração ideal de 4% correspondente a 584,00 metros quadrados constante desta matrícula.- **EXECUTADO:- SERTANÓPOLIS COUNTRY CLUB,** inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.021.136/0001-75.- **EXEQUENTE:- UNIÃO - FAZENDA NACIONAL,** inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.460/0216-53.- **TÍTULO:-** Auto de Penhora, Depósito e Avaliação, expedido pela 7ª Vara Federal de Londrina-PR, em 01/03/2019, em cumprimento ao mandado expedido na **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5016059-50.2015.4.04.7001.- VALOR:-** Para garantia da presente execução atualizada até 06/2017, no montante de R\$59.854,08 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), mais acréscimos legais.- **DEPOSITÁRIO:-** Senhor Valterlei Dalcim, que aceitou o encargo, sujeitando-se as penas da lei.- **FUNREJUS:-** R\$119,70 - a recolher.- Custas:- VRC-1.294,00 = R\$249,66 + R\$4,67 de Selo.- não pagos.
DOU FÉ em 13 de março de 2019.-

AGENTE DELEGADA, *M. M. Moura*

AV. Nº 5/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 71.175 em 04/08/2020.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 600/2020, vindo da Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis-PR – PROJUDI, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Doutora Karina de Azevedo Malaguido, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-3/8.810 – Execução Fiscal nº 0002989-98.2016.8.16.0162.- FUNREJUS:-** R\$49,41 pago em 02/09/2020.- Custas:- VRC-459,00 = R\$ 88,59 + R\$4,67 de Selo.-
DOU FÉ em 02 de setembro de 2020.-

AGENTE INTERINA,

K. B. Gomes

AV. Nº 6/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 71.348 em 02/09/2020.- CANCELAMENTO DE PENHORA.- Através de Ofício nº 551/2020, vindo da Vara da Fazenda Pública de Sertanópolis-PR – PROJUDI, devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Doutora



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil



Comarca de Sertãoópolis-Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Aline Daniele Bordezan de Jesus

Agente Interina

Bel. Jorge Luiz de Moraes Sobrinho
Escrivente Substituto

FICHA

2

RUBRICA

[Assinatura]

LIVRO Nº _____

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matrícula Nº **8.810**

Karina de Azevedo Malaguido, e que fica arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-2/8.810 – Execução Fiscal nº 0001196-95.2014.8.16.0162.- FUNREJUS:- R\$42,09** pago em 02/09/2020.- Custas:- VRC-392,00 = R\$ 75,56 + R\$4,67 de Selo..- DOU FÉ em **02 de setembro de 2020.-**

AGENTE INTERINA,

[Assinatura]

REGISTRO Nº 7/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 72.911 em 07/06/2021.- PENHORA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **EXECUTADO:- SERTÃOÓPOLIS COUNTRY CLUB**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.021.136/0001-75.- **EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE SERTÃOÓPOLIS-PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.245.034/0001-08.- **TÍTULO:-** Termo de Penhora e Depósito, vindo da Vara da Fazenda Pública de Sertãoópolis-PR – PROJUDI, em 02/06/2021, dando cumprimento a r. decisão proferida no mov. 221.1 dos Autos nº 0002989-98.2016.8.16.0162; **Classe Processual:** Cumprimento de Sentença; **Assunto Principal:** Honorários Advocatícios.- **VALOR DA CAUSA:-** R\$21.026,29 (vinte e um mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos).- **VALOR ATUALIZADO:-** R\$2.615,69 (dois mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e nove centavos).- **DEPOSITÁRIO:-** O Executado SERTÃOÓPOLIS COUNTRY CLUB, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.021.136/0001-75.- **FUNREJUS:-** R\$42,05 – a recolher.- Selo Funarpen: 1811575MJAA000000004621M. Custas:- VRC-715,00 = R\$ 155,26 + ISS R\$ 4,66 + FUNDEP R\$ 7,76 + R\$ 5,25 de Selo..- DOU FÉ em **01 de julho de 2021.-**

AGENTE INTERINA,

[Assinatura]

REGISTRO Nº 8/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 73.740 em 06/10/2021.- PENHORA.- IMÓVEL:- O constante desta matrícula.- **EXECUTADO:- SERTÃOÓPOLIS COUNTRY CLUB**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.021.136/0001-75.- **EXEQUENTE:- MUNICÍPIO DE SERTÃOÓPOLIS-PR**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.245.034/0001-08.- **TÍTULO:-** Termo de Penhora e Depósito, datado de 05/10/2021, vindo da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, dando cumprimento ao termo de penhora, **EXECUÇÃO FISCAL Nº 0001196-95.2014.8.16.0162.- VALOR:-** R\$4.271,02 (quarto mil, duzentos e setenta e um reais e dois centavos).- **DEPOSITÁRIA:-** A Exequirente, **MUNICÍPIO DE SERTÃOÓPOLIS-PR**, com endereço na Avenida Doutor Vacyr Gonçalves Pereira, nº 324, Centro nesta Cidade.- **ANOTAÇÕES:-** Não há.- **FUNREJUS:-** isento: Art 3º, VII, "b", 19 da Lei Est. 12.216/1998.- Selo Funarpen: 1157J.9EqPp.4yhUF-JRlZU.TpdDb .Custas:- VRC-378,00 = R\$ 82,03 + ISS R\$ 2,46 + FUNDEP R\$ 4,10 + R\$ 5,25 de Selo..- DOU FÉ em **04 de novembro de 2021.-**

Aline Daniele Bordezan de Jesus.
Agente Interina

[Assinatura]

AV.Nº 9/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 74.611 em 15/03/2022.- CANCELAMENTO DE

SEGUIE NO VERSO

8.810

Matrícula Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6RZW-8MRDH-HPQ34-DUAT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6RZW-8MRDH-HPQ34-DUAT3>

PENHORA.- Através de Sentença, datada de 23 de fevereiro de 2022, vinda da 7ª Vara Federal de Londrina-PR, proferida pelo MM. Juiz Federal, Doutor Artur César de Souza, nos **Autos de Execução Fiscal nº 5016059-50.2015.4.04.7001**, e que fica arquivada neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar o cancelamento da Penhora registrada sob nº **R-4/8.810.**- **FUNREJUS.**- Guia nº 00048995428-9 (14000000007905959-2), recolhida no valor de R\$119,71 - Base de Cálculo R\$59.854,08 pago em 23/03/2022.- Selo Funarpen: 1157V.6TqPG.uuGsl-CsbbY.TpvqY. Custas:- VRC-647,00 = R\$ 159,11 + ISS R\$ 4,77 + FUNDEP R\$ 7,96 + R\$ 5,95 de Selo.-
DOU FÉ em 30 de março de 2022.-

Aline Daniele Bordezan de Jesus.
Agente Interina

AV. Nº 10/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 74.624 em 17/03/2022.- RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE ÁREA.- Através de Processo de Retificação Administrativa Registral, autuado pela Agente Interina deste Serviço Registral de Imóveis, Bel. Aline Daniele Bordezan de Jesus, em 31 de março de 2022, e com fundamento nos artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73 de Registros Públicos, e **Lei 10.931/2004** que alterou os artigos **212 e 213**, devidamente homologado em 31 de março de 2022, o imóvel constante desta matrícula passou a apresentar a área total de: **13.655,32 metros quadrados**, constatando assim, retificação administrativa registral, para inserção de azimutes, medidas e confrontações corretas, com as seguintes divisas, rumos, confrontações e distâncias descritos no mapa e memorial descritivo do processo arquivado neste Serviço Registral de Imóveis, e a seguir descritos:- "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 00-PP; deste, segue confrontando com Rua Sergipe; com o seguinte azimute e distância: 179°56'07" e 94,30 metros até o vértice 01; deste, segue confrontando com Rua Luiz Carlos do Nascimento; com o seguinte azimute e distância: 269°56'06" e 107,26 m até o vértice 02; deste, segue confrontando com a Propriedade do Sr. José de Cesar Ferreira e Luciana Ferrari Ferreira (Matricula nº 8.820); com o seguinte azimute e distância: 359°56'06" e 35,00 metros até o vértice 03; deste, segue confrontando com a Propriedade do Sr. José de Cesar Ferreira e Luciana Ferrari Ferreira (Matricula nº 8.820); com o seguinte azimute e distância: 270°10'13" e 12,00 metros até o vértice 04; deste, segue confrontando com a Propriedade do Sr. Anderson Campos e Vivian Carolina Martins Hernandez Campos (Matricula nº 8.819); com o seguinte azimute e distância: 270°10'13" e 12,00 m até o vértice 05; deste, segue confrontando com a Propriedade do Sr. Junior César Terassi e Loana Garcia Moreira Terassi (Matricula nº 8.818); com o seguinte azimute e distância: 270°10'13" e 12,00 metros até o vértice 06; deste, segue confrontando com Sr. Davi Aparecido de Paula Dias e Ligia Regina Hernandez Dias (Matricula nº 8.817); com o seguinte azimute e distância: 270°10'13" e 12,00 metros até o vértice 07; deste, segue confrontando com Sr. Luciano Rocha e Ires do Carmo Mendes Caldas Rocha (Matricula nº 8.816); com o seguinte azimute e distância: 270°10'13" e 12,00 metros até o vértice 08; deste, segue confrontando com Ginásio Municipal de Esportes Teixeira de Propriedade da Prefeitura Municipal de Sertãoópolis (Transcrição nº 16.823); com o seguinte azimute e distância: 00°31'35" e 59,10 m até o vértice 09; deste, segue confrontando com Rua Manoel Rabelo; com o seguinte azimute e distância: 89°57'18" e 166,69 m até o vértice 00-PP, vértice inicial da descrição deste perímetro; fechando assim um polígono com área superficial de 13.655,32 metros quadrados".-
DOCUMENTOS APRESENTADOS.- Termo de Responsabilidade Técnica – TRT Obra / Serviço nº BR20201177721 recolhido no valor de R\$40,00, pago em 05/11/2020; **FUNREJUS.**- Guia nº 00048945275-5 (14000000007896573-5) recolhida no valor de R\$314,65, paga em 21/03/2022.- Selo Funarpen: 1157V.6TqPG.uuMsl-CsYQx.Tpvqt. Custas:- VRC-5.116,00 = R\$ 1.258,60 + ISS R\$ 37,76 + FUNDEP R\$ 62,93 + R\$ 5,95 de Selo.-
DOU FÉ em 31 de março de 2022.-

Aline Daniele Bordezan de Jesus,

SEQUE



Valide aqui
este documento

República Federativa do Brasil



Comarca de Sertãoópolis-Paraná REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Aline Daniele Bordezan de Jesus

Agente Interina

Bel. Jorge Luiz de Moraes Sobrinho
Escrevente Substituto

Anely Aparecida de Jesus
Escrevente Juramentada

Marcelo Denion Bordezan
Escrevente Juramentado

LIVRO Nº _____

FICHA

3

RUBRICA

A

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

Matricula Nº **8.810**

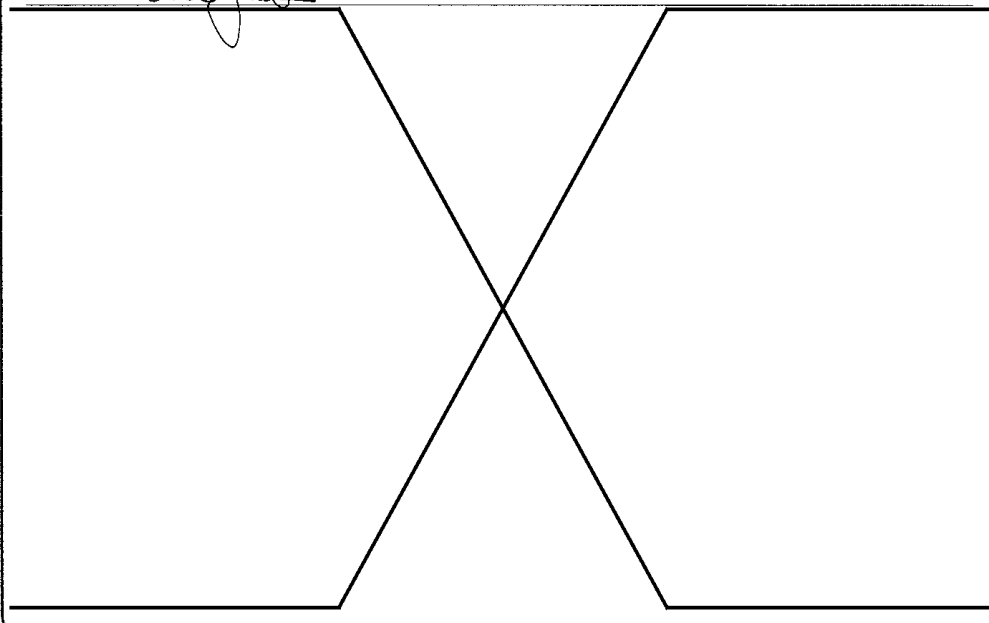
Agente Interina

Aline Daniele Bordezan de Jesus

AV. Nº 11/8.810.- PRENOTADO SOB Nº 74.624 em 17/03/2022.- ENCERRAMENTO DE MATRICULA:- Através de requerimento firmado por **SERTANÓPOLIS COUNTRY CLUB**, já qualificada nesta matrícula, com firma devidamente reconhecida, neste ato representada por seu Presidente **VALTERLEI DALCIN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 740.895.879-72, conforme Ata de Assembleia Geral, devidamente registrada no Serviço Registral de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas desta Cidade e Comarca de Sertãoópolis-PR, sob nº 36, em 25/11/2020, arquivada neste Serviço Registral de Imóveis sob nº 0002/2022; Planta e Memorial Descritivo, e demais documentos que ficam arquivados neste Serviço Registral de Imóveis, procede-se a esta averbação para constar que após levantamento planimétrico efetuado pela profissional, Fernanda Marcos da Silva Luppi - Técnica Agrícola em Agricultura, habilitada pelo CFTA, registro 03578817961, inscrita no CPF/MF sob nº 035.788.179-61, a qual recolheu o TRT nº BR20201177721, foi aberta a matrícula do imóvel, cujos rumos, divisas e confrontações constam da matrícula nº **13.595**, Livro 02 de Registro Geral deste Serviço Registral de Imóveis.- Em consequência do levantamento planimétrico, e abertura de nova matrícula, fica, portanto, a presente devidamente **ENCERRADA**.- Selo Funarpen: 1157J.2NqPy.kYAsI-HVhKY.Tp5D9. Custas:- VRC-60,00 = R\$ 14,76 + Funrejus R\$ 3,69 + ISS R\$ 0,44 + FUNDEP R\$ 0,74 + R\$ 5,95 de Selo..-
DOU FÉ em 31 de março de 2022.-

Aline Daniele Bordezan de Jesus,
Agente Interina

Aline Daniele Bordezan de Jesus



SEQUE NO VERSO

8.810

Matricula Nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6RZW-8MRDH-HPQ34-DUAT3>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Z6RZW-8MRDH-HPQ34-DUAT3>

CERTIDÃO nº 2968. CERTIFICO e dou fé que, a pedido do(a) Sr.(a) LUCAS ROBERTO MUSSI VIARO – (CPF nº 091.444.889-71) e para que produza seus legais e jurídicos efeitos, com a finalidade declarada de (), a presente certidão é composta de 6 páginas e foi extraída em inteiro teor da Matricula nº 8.810 – Livro 2, MATRICULA em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à presente data. Sertanópolis-PR , 21 de julho de 2026 às 16:24:19h.

ASSINADA DIGITALMENTE

Emolumentos: (163,17 VRC) = R\$ 71,02 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,26. FUNREJUS: R\$ 11,30. FADEP: R\$ 2,26.

